

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

**ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2018.**

ORDINÁRIA

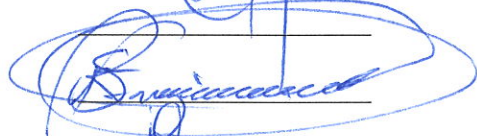
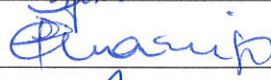
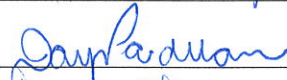
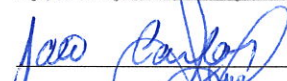
Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, situado a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, nesta capital, reuniram-se os Conselheiros Marlene Figueira da Silva, Rubens Soares de França, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Dalva Regina de Araújo, Dayenne Gargantini Martins Diniz Pauan, Janaina Ferreira Domingos, Angela Rosseti Chamorro Belli, Eliete Teresinha Lang, Ariene Rezende do Carmo Castro, João Carlos de Assumpção Filho, Cel. QOBM. Luiz Antônio de Mello, Paulo Cezar Lima e Cléo Moreira de Brum. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Marlene Figueira da Silva. Inicialmente a presidente colocou em apreciação a ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. A seguir procedeu leitura do Ofício n.2.480/SUPAT/GAB/SAD, que trata de informações dos imóveis do extinto Previsul, em resposta ao Ofício n.22/CONPREV. Em relação aos balancetes pendentes de apresentação de parecer, o Conselheiro Rubens, solicitou novamente dilação de prazo, haja vista ter solicitado oficialmente a AGEPREV informações complementares e até a presente data não obteve resposta, o que impede o prosseguimento dos trabalhos. Assim sendo, sugeriu que fosse dada ciência a Subsecretaria de Regime Próprio de Previdência, da pendência de análise das contas, por falta de informações por parte da Agência de Previdência, o que possivelmente culminaria na impossibilidade de aprovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, uma vez que é prerrogativa do Conselho a análise e emissão de parecer das contas antes de serem encaminhados ao Órgão de Controle Estadual, bem como informar e justificar a instâncias superiores o não cumprimento da legislação em vigor. Isto posto, a presidente ofertou a sugestão de primeiro convocar o Diretor-Presidente da Ageprev para uma reunião extraordinária, com o intuito de prestar esclarecimentos não só da falta de respostas as solicitações formuladas, mas também das questões que abrangem a Agência de Previdência Social do Estado, após o advento da Lei n. 5.101/2017, uma vez que o mesmo já foi convidado e por problemas de agenda não compareceu. Submetida a votação

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

as sugestões propostas, a segunda sugestão aprovada por todos, como primeira providência a ser tomada. Após, repassou à Comissão o Balancete de Julho/2018. Dando sequência, a presidente informou que, devido a problemas ocasionados pelo mal tempo no Estado do Rio de Janeiro, o palestrante Senhor Eugênio Ghuerin, Diretor de Fundos de Pensão da Seguradora Mongeral, que é responsável pela administração de risco da SPPREVICON, entidade de Previdência Complementar Fechada do Estado de São Paulo, não poderia comparecer a reunião, ficando de ser agendado para outra oportunidade. Oportunidade em que passou a palavra a Conselheira Dr^a Dalva Regina, especialista em Direito Previdenciário, que apresentou as normas estabelecidas pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, que tem por finalidade fiscalizar, supervisionar e executar as políticas públicas de para o Regime de Previdência Complementar pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar- EFPC. A seguir o vice-presidente do Conselho, comunicou que em contato mantido com o advogado do Fórum de Servidores foi informado da juntada da Nota Técnica SEI n.2/2018 e Parecer SEI n. 31/2018/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV-MF a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 5843. Em relação a viabilidade de criação de portal para o CONPREV, informou que em reunião com o superintendente ficou deliberado que o Conselho officie a Superintendência de Gestão da Informação-SGI, reivindicando tal solicitação. Relatou ainda que, em contato mantido com o Coordenador de Acompanhamento Atuarial de RPPS da Subsecretaria de Previdência dos Regimes Próprios de Previdência Social, no sentido de colher informações sobre a notificação feita ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, e saber quais medidas que seriam adotadas em caso de inércia do governo, foi informado que até o momento, não dispunham de manifestação do governo e que as medidas subsequentes estão elencadas na Nota Técnica SEI n° 2/2018/CGACI/SPREV-MF. Questionou ainda, se em caso de descumprimento, por alguma eventualidade, poderia acarretar em suspensão da Certificação de Regularidade Previdenciária-CRP, que vence no final de dezembro, oportunidade em que foi dito que a suspensão do CRP, só ocorre quando o mesmo for emitido com irregularidades por parte do ente. Quanto da participação de conselheiros no 6º Congresso Brasileiro de Conselheiros de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS que será realizado em Brasília /DF de 7 a 9 de novembro de 2018, informou que está sendo

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

providenciado ofícios aos órgãos e entidades. Por fim, a presidente agradeceu a presença e empenho de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 20 de Setembro de 2018.

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Marlene Figueira da Silva	Poder Legislativo	
Rubens Soares de França	Servidores Ativos	
Geni Lúcia Pasinotto Basso	Poder Executivo	
Dalva Regina de Araújo	Poder Legislativo	
Dayenne Gargantini M. Diniz Paduan	Ministério Público Estadual	
Janaina Ferreira Domingos	Ministério Público Estadual	
Angela Rosseti Chamorro Belli	Defensoria Pública	
Eliete Teresinha Lang	Defensoria Pública	
Ariene Rezende do Carmo Castro	Tribunal de Contas	
João Carlos de Assumpção Filho	Tribunal de Contas	
Cel. QOBM. Luiz Antônio de Mello	Militar do Estado	
Paulo Cesar Lima	Servidores Ativos	
Cléo Moreira de Brum	Servidores Aposentados	
Celi Teresinha Moreira Leal	Secretária Executiva	